IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 727

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.734, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências."

OSMAR SAMPAIO, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 15.000,00(quinze mil reais)**, destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Logradouros Públicos

Ficha 293

Valor: R$ 15.000,00

Funcional: 15.451.0023.1215.0000

Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 01 – Tesouro

Código de Aplicação: **100.091 – Recape Convênio 985510**

Aplicação: Recapeamento Asfáltico – Convênio 985510

Art. 2º- O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, nos termos do artigo 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, através de convênios e emendas do governo estadual e federal.

Art. 3º- Para fins de compatibilização com os instrumentos de planejamento governamental, o presente crédito adicional especial integra e altera, no que couber, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 10 de Junho de 2026.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.202, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências."

OSMAR SAMPAIO, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc;

DECRETA:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 15.000,00(quinze mil reais)**, destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Logradouros Públicos

Ficha 293

Valor: R$ 15.000,00

Funcional: 15.451.0023.1215.0000

Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 01 – Tesouro

Código de Aplicação: **100.091 – Recape Convênio 985510**

Aplicação: Recapeamento Asfáltico – Convênio 985510

Art. 2º- O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, nos termos do artigo 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, através de convênios e emendas do governo estadual e federal.

Art. 3º- Para fins de compatibilização com os instrumentos de planejamento governamental, o presente crédito adicional especial integra e altera, no que couber, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 10 de Junho de 2026.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/26

PROCESSO Nº 22/26

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da "Praça da Matriz Avelino José Moreira ", no município de Santa Rita d'Oeste, conforme o Termo de Convênio 100636/2026, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de Santa Rita d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, dentro das normas da

legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à **IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 15.174.621/0001-69** vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato.

Santa Rita d'Oeste, SP, 03 de junho de 2026.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 028/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA

Assinatura: 04/06/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da "Praça da Matriz Avelino José Moreira", no município de Santa Rita d'Oeste, conforme o Termo de Convênio 100636/2026, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de Santa Rita d'Oeste.

Valor: R$ 2.038.663,39

Prazo Vigência: 12 (doze) meses

Prazo Execução: 06 (seis) meses

Processo: 22/26 – Concorrência: 02/26

.....